



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 106/2025 PROJETO DE LEI Nº 135/2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação destinadas à manutenção do contrato com a empresa especializada em serviços de limpeza, conclusão de reforma e serviço especializado para educação a alunos com deficiência visual, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.365.0049.1	Projeto		
12.365.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$	169.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	169.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	520.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	520.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114.2	Atividade	
12.367.0114.2.268	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA - APAE	R\$ 21.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0049.2	Atividade	
12.365.0049.2.251	SOS ESCOLA	R\$ 169.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 169.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 220.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 220.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 21.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

(Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de maio de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente